RESOLUÇÃO Nº 108/2026 – CAP

Homologa 36º Termo Aditivo ao Convênio nº 47/2023, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação de Estudos Superiores de Administração e Gerência – FESAG.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 29239/2026, tomada em sessão de 16 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o 36º Termo Aditivo ao Convênio nº 47/2023, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação de Estudos Superiores de Administração e Gerência – FESAG, tendo como objeto, o projeto: “Tecendo Redes e Direitos com as Crianças e Adolescentes”, que será apoiado financeiramente pela FESAG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de outubro de 2026.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP